



**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ**  
**Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Coordenadoria de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu***

**EDITAL COLAT Nº 04/2016**

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* e a Resolução nº 32 de 2015 de 31 de Julho de 2015 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 24 (vinte e quatro) candidatos para ingresso no 1º Trimestre de 2017 no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* "Temas e Perspectivas Contemporâneas em Educação e Ensino", aprovado para ser oferecido no Campus Valença do CEFET/RJ, localizado à Rua Voluntários da Pátria, 30, Bairro Belo Horizonte, Município de Valença/RJ, CEP 27600-000, por meio deste Edital, sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo, reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente em qualquer área do conhecimento.

I.II O Curso será ministrado às terças-feiras e quintas-feiras das 18:30 às 22:10 horas no Campus Valença do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, com a seguinte composição:

- a) 390 (trezentos e noventa) horas presenciais;
- b) 12 (doze) meses para produção monográfica, considerando cronograma estabelecido pelo orientador para o trabalho individual do aluno, com ou sem assistência do orientador.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser formada, com início do curso previsto para 07/02/2017.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitadas no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

**II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO**

II.I Serão oferecidas um total de 24 (vinte e quatro) vagas.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de, o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de matrícula dos reclassificados.

II.IV Caso o número de candidatos aprovados seja menor do que o número de vagas ofertadas, a turma será formada única e exclusivamente com um mínimo de 10 (dez) candidatos matriculados.

II.V Caso o número de candidatos inscritos seja menor do que o número mínimo de alunos previstos para a abertura de turma, conforme o item II.IV, o processo seletivo será automaticamente encerrado sem a convocação de nenhum dos candidatos inscritos para as demais etapas deste processo seletivo.

### III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 17/10/2016 a 28/10/2016, das 09:00 às 20:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizada na Rua Voluntários da Pátria, 30, Bairro Belo Horizonte, Município de Valença/RJ, CEP 27600-000, das 09:00 horas às 20:00 horas (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo II desse Edital;
- b) 1 foto 3x4 recente não digitalizada;
- c) original e cópia de um documento de Identidade com foto;
- d) original e cópia do CPF;
- e) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original de conclusão de curso superior com data de colação de grau;
- f) original e cópia do histórico escolar do curso superior;
- g) *Curriculum vitae*, confeccionado de acordo com o modelo que consta no Anexo VI deste Edital, acompanhado das respectivas cópias dos

documentos que comprovem a formação e ou experiências mencionadas no *Curriculum Vitae*;

§ 1º caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

§ 2º É vedado o aceite de qualquer documento após o ato da inscrição.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

#### IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de:

a) Análise da Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 08/11/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>;

b) Prova Escrita Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, sem consulta e fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo III, se realizará das 09:00 às 13:00 horas do dia 27/11/2016, nas salas do 1º andar do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ. As orientações e os critérios de pontuação para essa etapa encontram-se no Anexo IV deste Edital;

c) Análise do *curriculum vitae*, de caráter classificatório, que terá avaliação com base na pontuação atribuída aos documentos comprobatórios entregues em atendimento à alínea g do inciso III.IV e que serão pontuados de acordo com a tabela do Anexo VII;

d) Arguição Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em língua portuguesa e fundamentada pela bibliografia apresentada no Anexo III e conforme orientações disponíveis no Anexo V deste Edital.

§1º A etapa de Análise do *curriculum vitae* ocorrerá concomitante à etapa de Arguição Oral nos dias 12, 13 e 14/12/2016 das 18:00 às 21:30 horas, no auditório do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ, com horários individuais por candidato, de acordo com listagem de convocação por ordem de número de inscrição, a ser divulgada no dia 09/12/2016.

§2º Em nenhuma hipótese, o critério de ordem da listagem de convocação para a Arguição Oral será alterado, antes ou durante esta etapa do processo seletivo.

IV.II O processo seletivo perfaz um total de 100 pontos, sendo 50 pontos atribuídos à Prova Escrita, 30 pontos atribuídos à Análise do Curriculum Vitae e 20 pontos atribuídos à Arguição Oral.

IV.III Serão eliminados do processo seletivo todos os candidatos que obtiverem menos de 50% (cinquenta por cento) dos pontos atribuídos à etapa de Prova Escrita ou à etapa de Arguição Oral.

IV.IV Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os 24 (vinte e quatro) candidatos melhor classificados ao final do processo seletivo.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará atribuindo a melhor colocação ao candidato que possuir maior nota na Prova Escrita.

IV.VI Persistindo o empate, serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a) a pontuação na Arguição Oral, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior pontuação;
- b) a análise do *Curriculum Vitae*, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato de maior pontuação no item "Experiência Profissional";
- c) a idade, atribuindo-se a melhor classificação ao candidato com maior idade.

## V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 01/11/2016, a partir das 18:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.II No dia 08/11/2016, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado referente à Análise de Validade dos Documentos, de caráter eliminatório, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.III No dia 05/12/2016, a partir das 18:00 horas, será divulgado o resultado parcial referente à Prova Escrita no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.IV O resultado final da Prova Escrita será divulgado no dia 09/12/2016 a partir das 18:00 horas no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da primeira etapa de recursos.

V.V Os resultados parciais da Análise de Curriculum Vitae e da Arguição Oral serão divulgados dia 16/12/2016, a partir das 18:00 horas.

V.VI No dia 16/12/2016, a partir das 18:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial referente ao processo de seleção, no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

V.VII O Resultado Final será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 23/12/2016 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, considerado o resultado da etapa de recurso.

V.VIII O Resultado de Reclassificação será divulgado a partir das 18:00 horas do dia 18/01/2017 no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>, consideradas as desistências na etapa de Matrícula.

## **VI. DA BANCA EXAMINADORA**

VI.I A Banca Examinadora será composta por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) Presidente e 2 (dois) membros.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora, parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro, ou que tenha tido com o candidato algum relacionamento de parceria em atividades técnicas ou científicas como: orientação de dissertação de mestrado, tese de doutorado, redação e submissão de artigos técnicos, livros, relatórios e outras publicações.

## **VII. DOS RECURSOS**

VII.I Será admitido recurso por escrito nas etapas de Validação da Documentação, Prova Escrita e na Análise do *Curriculum Vitae* e Arguição Oral.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ:

- a) O recurso referente à Validação de Documentação deve ser interposto nos dias 09/11/2016 e 10/11/2016 das 09:00 às 20:00 horas;
- b) O recurso referente à Prova Escrita deve ser interposto nos dias 06/12/2016 e 07/12/2016 das 09:00 às 20:00 horas.
- c) O recurso referente à Análise de *Curriculum Vitae* e à Arguição Oral deve ser interposto nos dias 19/12/2016 e 20/12/2016 das 09:00 às 20:00 horas.

VII.III A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.IV Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital no inciso VII.II.

## VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador legal na secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ, telefone (24) 2452-1932, das 09:00 às 17:00 horas nos dias:

- a) 09/01/2017 a 13/01/2017 para a matrícula dos classificados;
- b) 23/01/2017 para a matrícula dos reclassificados.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá preencher os formulários de matrícula e Termo de Compromisso, e apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3x4 recentes não digitalizadas;
- b) original e cópia de documento de Identidade com foto;
- c) original e cópia do CPF;
- d) comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

## IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do Campus Valença do CEFET/RJ, localizado na Rua Voluntários da Pátria 30, bairro Belo Horizonte, CEP 27600-000, Valença/RJ.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis, danificados, ou cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail [posgraduacaocefetvalenca@gmail.com](mailto:posgraduacaocefetvalenca@gmail.com), até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência física deverá entrar em contato pelo e-mail [posgraduacaocefetvalenca@gmail.com](mailto:posgraduacaocefetvalenca@gmail.com), impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.III Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

## **X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica no reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca do que, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico <http://www.cefet-rj.br>.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

## ANEXO I

## Cronograma do Processo Seletivo

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	09:00h às 20:00h	17/10/2016
	Término	09:00h às 20:00h	28/10/2016
Homologação da Inscrição		A partir de 18:00h	01/11/2016
Análise da validade dos documentos		09:00h às 20:00h	03/11/2016
Resultado Análise da validade dos documentos		A partir das 18:00h	08/11/2016
Recurso à Validação dos Documentos		09:00h às 20:00h	09/11/2016 e 10/11/2016
Resultado do recurso à Validação dos Documentos <sup>7</sup>		A partir das 18:00h	16/11/2016
Prova Escrita		09:00h às 13:00h	27/11/2016
Resultado Parcial da Prova escrita		A partir de 18:00h	05/12/2016
Recurso (Prova Escrita)		09:00h às 20:00h	06/12/2016 e 07/12/2016
Resultado Final da Prova escrita		A partir de 18:00h	09/12/2016
Análise de <i>Curriculum Vitae</i> e Arguição Oral		18:00h às 21:30h	De 12/12/2016 Até 14/12/2016
Resultado Parcial ( <i>Curriculum vitae</i> e <i>Arguição Oral</i> )		A partir de 18:00h	16/12/2016
Recursos ( <i>Curriculum vitae</i> e <i>Arguição Oral</i> )		09:00h às 20:00h	19/12/2016 e 20/12/2016
Resultado Final do Processo Seletivo		A partir de 18:00h	23/12/2016
Matrícula		09:00h às 17:00h	De 09/01/2017 Até 13/01/2017
Resultado de Reclassificação		A partir de 18:00h	18/01/2017
Matrícula de Reclassificados		09:00h às 17:00h	23/01/2017
Início das aulas		18:30h	07/02/2017



**ANEXO II**

**Ficha de Inscrição**



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CEFET/RJ — Campus: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_  
NÍVEL: ESPECIALIZAÇÃO

FOTO

**CAMPO EXCLUSIVO SECRETARIA**

Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO(A)**

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: _____	RG: _____	EMISSOR: _____	UF: _____
------------	-----------	----------------	-----------

DATA DE NASCIMENTO: _____	NACIONALIDADE: _____	NATURALIDADE: _____
---------------------------	----------------------	---------------------

PAI: \_\_\_\_\_

MÃE: \_\_\_\_\_

CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA FÍSICA: ( ) SIM ( ) NÃO

ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS DO CANDIDATO(A)**

CURSO SUPERIOR: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

**CONTATOS DO CANDIDATO(A)**

TELEFONE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA

✂-----

**RECIBO DE INSCRIÇÃO**

CURSO: \_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

CEFET/RJ — Campus: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA

## ANEXO III

## Bibliografia para a prova escrita

LOURO, Guacira. Teoria queer: uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ref/v9n2/8639.pdf>>. Acesso em 03 ago 2016.

MORAN, José Manoel. **Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias**. Disponível em: <[http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/tecnologias\\_eduacao/espacos.pdf](http://www.eca.usp.br/prof/moran/site/textos/tecnologias_eduacao/espacos.pdf)>. Acesso em 03 ago 2016.

MUNANGA, Kabengele. . Educação e diversidade cultural. **Cadernos PENESB**, v. 10, p. 37-54, 2010. Disponível em: <<http://www.uff.br/penesb/images/publicacoes/PENESB%2010.pdf>>. Acesso em 03 ago 2016.

SOARES, Carmem Lúcia; FRAGA, Alex Branco. Pedagogia dos corpos retos: das morfologias disformes às carnes humanas alinhadas. **Pro-Posições**. Campinas, v. 14, n. 2 (41), maio/ago, 2003. Disponível em: <[http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/41-dossie-soarescl\\_etal.pdf](http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/proposicoes/textos/41-dossie-soarescl_etal.pdf)>. Acesso em 03 ago 2016.

## ANEXO IV

### Orientações e critérios de correção da Prova Escrita

#### *Orientações:*

- O candidato deverá se apresentar no local da prova trinta minutos antes do horário agendado, munido do seu "Recibo de Inscrição" e documento de identidade com foto.

#### *Critérios de correção:*

#### **1. Domínio dos temas e do referencial teórico indicado (40 pontos)**

- 1.1. Compreensão dos temas propostos e dos recortes teóricos adotados;
- 1.2. Diálogo com o referencial teórico proposto para a seleção;
- 1.3. Capacidade de selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações referentes à bibliografia indicada para desenvolver o texto.

#### **2. Estrutura do texto (05 pontos)**

- 2.1. Estrutura do texto dissertativo-argumentativo (apresentação dos seguintes aspectos: tema; problema; hipótese; tese; argumentação);
- 2.2. Textualidade;
  - 2.2.1. Coesão e coerência (continuidade; progressão; não-contradição; articulação);
  - 2.2.2. Informatividade (imprevisibilidade; intertextualidade; suficiência de dados);
  - 2.2.3. Intencionalidade;
  - 2.2.4. Aceitabilidade.

#### **3. Expressão (05 pontos)**

- Domínio da norma padrão da língua escrita;
- Adequação vocabular

## ANEXO V

### Orientações e critérios para pontuação da Arguição Oral

O candidato deverá se apresentar no local da arguição trinta minutos antes do horário agendado, munido do seu "Recibo de Inscrição" e documento de identidade com foto (vide item IV.I §1º e §2º).

A Arguição Oral do candidato será a partir da bibliografia indicada no Anexo III deste edital e de questões elaboradas pela Banca Examinadora sobre os seguintes itens: a) formação acadêmica do candidato; e b) experiência do candidato na área de ensino.

Para fins de pontuação do candidato na Arguição Oral, os aspectos que serão levados em consideração, assim como, a distribuição da pontuação nesta fase (20 pontos) estão relacionados abaixo:

- (a) clareza da exposição e argumentação de ideias [05 (cinco) pontos];
- (b) demonstração de potencialidades, pretensões e disponibilidade de tempo para a realização do curso [01 (um) ponto];
- (c) conhecimento da área de atuação da especialização em Temas e Perspectivas Contemporâneos em Educação e Ensino e da bibliografia sugerida no Anexo III deste edital [08 (oito) pontos];
- (d) trajetória acadêmica e profissional, de acordo com as informações fornecidas no *Curriculum Vitae*, conforme alínea g do inciso III.IV [01 (um) ponto];
- (e) demonstração de interesse de temas para desenvolvimento da pesquisa monográfica [05 (cinco) pontos];

**ANEXO VI****ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE****1- DADOS PESSOAIS****2- FORMAÇÃO ACADÊMICA**

(Da titulação mais recente para a mais antiga; incluir informações sobre Graduação, eventuais Especializações anteriores, além de cursos de Mestrado e Doutorado, se houver).

**3- ATIVIDADE PROFISSIONAL**

(Das experiências mais recentes para as mais antigas; especificar instituições e tempo de serviço).

**4- ATIVIDADE ACADÊMICA**

- a. Cursos de formação complementar;
- b. Cursos de extensão;
- c. Cursos de aperfeiçoamento
- d. Participação em eventos acadêmicos;
- e. Atividades de pesquisa (monitoria, iniciação à pesquisa, participação em grupos de pesquisa);
- f. Publicações.

**5- OUTRAS ATIVIDADES/ INFORMAÇÕES RELEVANTES**

## ANEXO VII

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA ANÁLISE DE *CURRICULUM VITAE*

ITEM	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
<b>1 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (*)</b>			
Efetivo exercício do magistério (docência) em qualquer área ou instituição de ensino reconhecida.	1,0 (para cada ano completo trabalhado, com limite de 15 pontos)	15 pontos	
Efetivo exercício de cargos escolares: direção, coordenação, orientação, sala de leitura, biblioteca, secretaria etc. em instituição de ensino reconhecida.	0,5 (para cada ano completo trabalhado, com limite de 15 pontos)		
Organização de Eventos Escolares (Feiras de ciências, feiras de cultura, feiras de profissões, simpósios, ciclos de palestra/debates, exposições etc. realizada em instituição de ensino reconhecida).	1,0 (para cada atividade, com limite de 5 pontos)	05 pontos	
<b>2 OUTRAS ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO E ENSINO (**)</b>			
<b>2.1 Formação Complementar</b>			
Curso com carga horária menor que 30h	0,5 (para cada curso, com limite de 5,0 pontos)	10 pontos	
<b>2.2 Cursos de Extensão</b>			
Com carga horária de 30 a 179h	1,0 (para cada curso, com limite de 5,0 pontos)		
<b>2.3 Cursos de Aperfeiçoamento</b>			
Com carga horária de 180 a 359h	2,0 (para cada curso, com limite de 5,0 pontos)		
<b>Total máximo</b>		<b>30 pontos</b>	

**OBS:**

(\*) após a data de colação de grau.

(\*\*) em instituições de ensino reconhecida.